

EDITAL INTERNO N° 03 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS SUPERVISORES E DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

COORDENAÇÕES DE ÁREA DE QUÍMICA

A coordenação do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA DA ÁREA DE QUÍMICA DO IF GOIANO CAMPUS MORRINHOS, no uso das suas atribuições, observando o disposto no EDITAL nº 061/2013 - PIBID, torna pública a abertura de seleção de BOLSISTAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA, destinadas aos alunos dos cursos de licenciatura em Química do IF Goiano - *Campus* Morrinhos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência ó PIBID/CAPES/IF Goiano tem como finalidade a valorização dos cursos de Licenciatura, dentro da estrutura universitária e, ao mesmo tempo, o aumento da convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente.

Seus objetivos são:

I ó incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;

II ó contribuir para a valorização do magistério;

III ó elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

IV ó inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V ó incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

VI ó contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

VII ó contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

2. DO OBJETO

2.1. A seleção de que trata este Edital objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga para BOLSISTA DE INICIAÇÃO) para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência ó PIBID do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano ó *Campus* Morrinhos, conforme quadro I, das vagas:

Quadro I: RELAÇÃO DE VAGAS

SUBPROJETO	MODALIDADE DA BOLSA	NÚMERO DE VAGAS
Química	Iniciação à Docência	1
Total		1

2.2 Duração da bolsa: as bolsas pode ter duração de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogável por igual período. Independentemente de seu prazo de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto/subprojeto. As bolsas serão concedidas com recursos da CAPES.

2.3. **Valor da bolsa:** A bolsa de iniciação a docência corresponde a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 São atribuições do bolsista de iniciação a docência:

I ó participar das atividades definidas pelo projeto;

II ó dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

III ó tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

IV ó atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

V ó assinar Termo de Compromisso do programa;

VI ó restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

VII ó informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

VIII ó elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

IX ó apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;

X ó participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

XI ó assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

4. REQUISITOS DO CANDIDATO (de acordo com a Portaria nº 096 de 18 de julho de 2013):

4.1 Para se inscrever como bolsista de iniciação a docência:

I ó estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;

II ó ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;

III ó possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;

IV ó ser aprovado em processo seletivo realizado pelo Pibid da IES.

§1º O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:

I ó não possua relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;

II ó possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 08 de setembro a 11 de setembro de 2015 no local e horários descritos abaixo (quadro II).

Quadro II. Local e horários de inscrição

CAMPUS	LOCAL DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO (de Brasília)
IF Goiano Rod. BR 153 Km 633 Zona Rural, Morrinhos - GO	Setor de Protocolo	07:00 às 10:30 13:30 às 16:30

5.1. Documentos para inscrição

A documentação abaixo relacionada deverá ser colocada em envelope lacrado, com identificação do PIBID, nome do (a) candidato (a) e subprojeto ao qual deseja concorrer.

5.1.1 Bolsista de iniciação a docência:

I- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);

II- Cópia do comprovante de matrícula 2015/2 ou declaração do coordenador

do Curso;

III- Cópia de RG e CPF;

IV- Currículo *Lattes* atualizado.

V- Apresentar, preferencialmente, cópia de conta corrente no Banco do Brasil (ANEXO II-Orientação para abertura de conta).

VI- Memorial (máximo de 3 laudas);

VII- NÃO HÁ TAXA DE INSCRIÇÃO.

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas será composta de duas etapas:

6.1 Iniciação a docência:

A) Memorial (máximo de 3 páginas): produção escrita de um memorial reflexivo com destaque a trajetória acadêmica do bolsista, participação em eventos científicos, projetos e pesquisas vinculadas ao ensino e educação. O memorial deve ser entregue no ato da inscrição.

B) ENTREVISTA

6.2 As entrevistas ocorrerão no dia 11 de setembro de 2015 a partir das 19h, conforme horário e cronograma a ser divulgado no site do IF Goiano e na sala do Pibid-química, *Campus* Morrinhos. O não comparecimento no horário e data da entrevista implica na desistência do candidato à vaga.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IF Goiano, *campus* Morrinhos.

Parágrafo Único. Em caso de empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver o maior pontuação no currículo/ memorial;
- b) Tiver melhor desempenho na entrevista.

7. DOS RECURSOS

O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido às Coordenações de Área de Pedagogia ou de Química do PIBID/IF Goiano- *Campus* Morrinhos, entregue nos locais estipulados no quadro II do item 5, devendo ser interposto no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado preliminar do processo seletivo.

8. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
10/09/2015	Lançamento do edital

10/09 a 11/09/2015	Inscrição dos candidatos
11/09/2015	Seleção dos bolsistas (primeira etapa)
11/09/2015	Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa
14/09/2015	Apresentação de recursos até as 15:00 h
14/09/2015	Resultado final e classificação até as 21:30 h no mural da sala do Pibid.
15/09/2015	Divulgação do resultado no site do ifgoiano.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

9.2- A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital;

9.3- A nenhuma das modalidades de bolsa o implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com o Instituto Federal Goiano;

9.4- A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

9.5- A aprovação no presente processo seletivo gera apenas expectativa de ser admitido como bolsista junto ao programa, cuja chamada dependerá de disponibilidade financeira da Capes;

9.6- Este processo seletivo terá validade até 13/04/2016, podendo, a critério da Coordenação Geral do PIBID/IF Goiano, ser prorrogado por até 2 anos;

9.7- A coordenação do PIBID/IF Goiano poderá suspender e/ou cancelar a bolsa, a qualquer tempo, observada a inadequação do bolsista aos objetivos do projeto, sendo, neste caso, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação. A substituição deverá ser precedida de solicitação formal ao coordenador Institucional do PIBID/IF Goiano, a quem caberá a decisão final, e deverá conter exposição detalhada dos motivos que levaram ao pedido de substituição;

9.8- Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Institucional do PIBID/IF Goiano;

Profa Dra. Cinthia Maria Felicio

Coordenadora de Área de Química

(Original Assinado)

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INCIAÇÃO A
DOCÊNCIA - PIBID**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - PIBID/IF GOIANO/CAMPUS Morrinhos

Inscrição nº _____ (preenchido pela Comissão de seleção)

ÁREA A QUAL DESEJA CONCORRER:		
ESCOLA DE INTERESSE:		
TEMPO DISPONÍVEL PARA O PIBID:		
NOME DO CANDIDATO:		
CPF:		
RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:	
DATA DE NASCIMENTO:		
E-MAIL:		
TELEFONES:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
RECEBE ALGUMA BOLSA:	() SIM.	Se sim: QUAL?:
<hr/> () NÃO		
BANCO:		
Nº AGÊNCIA:		
Nº. DE C/ CORRENTE:		
DATA:		
ASSINATURA: _____		